



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 7.448/2024

“Dispõe sobre a exoneração a pedido que especifica”

JOSÉ ONIVALDO JUSTI, Prefeito do Município de Manduri, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 01/07/2024, o Senhor **Vanderlei Moreira dos Santos**, portador do RG 9.191.332-9 e CPF 798.829.608-63, ocupante do emprego público de **Operário Braçal**, admitido em 22/11/2013, através do Concurso Público nº001/2013, em virtude de aposentadoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação

Prefeitura Municipal de Manduri, 01 de julho de 2024.


JOSÉ ONIVALDO JUSTI
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA

"Capital do Verde"